

PORTARIA Nº 62/2015

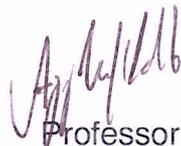
O VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a Portaria nº 48/2015 e

RESOLVE

designar a servidora Maria Idalina Gonçalves Neves, Bibliotecária de Referência UFMG 103942 e SIAPE 0322837 como substituta eventual da servidora Andréa de Paula Brandão Martins UFMG 204056 SIAPE 2039960, Bibliotecária-Chefe da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2015.



Professor Aziz Tuffi Saliba
Vice-Diretor da Faculdade de Direito da UFMG